



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Extraordinária

Ata n.º 3 /2021

-----Ao décimo quinto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão de concessão perpétua de sepultura nº 430, talhão J, Cemitério de Travassô.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Luís Manuel Moraes Fernandes.-----

-----PONTO TRÊS- Análise, deliberação e decisão do pagamento de caução à Lápiss, Engenharia, Lda.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

-----De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão de concessão perpétua de sepultura nº 430, talhão J, Cemitério de Travassô. Foi deliberado e decidido, em comum acordo, a concessão da sepultura a Maria da Conceição Rodrigues da Silva.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Luís Manuel Moraes Fernandes, no valor de 2.360,00€ (dois mil trezentos e sessenta euros), referente à requalificação do passeio da Rua Benjamin Soares de Freitas, em Óis da Ribeira, na sequência do alargamento da Rua citada. O pagamento da fatura foi deliberada e decidida, por unanimidade.-----

-----PONTO TRÊS- Análise, deliberação e decisão do pagamento de caução à Lápiss, Engenharia, Lda, no valor de 16.792,02€ (dezasseis mil setecentos e noventa e dois euros e dois cêntimos), no âmbito da Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde de Travassô. O pagamento da caução foi deliberada e decidida, por unanimidade.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----



-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,
Paulo Rogério Lopes Pires